



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Segunda-feira • 9 de Janeiro de 2017 • Ano • Nº 1445

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria Nº 22/2017** - Nomeia Jose Marcelo Ribeiro Libarino para o cargo de diretor de departamento, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 23/2017** - Nomeia Jose Doningos Souza para o cargo de assessor especial, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 24/2017** - Nomeia Uilian de Oliveira Souza para o cargo de chefe de divisão EDUC, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 25/2017** - Nomeia Mariana Candida Conceição para o cargo de assistente, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 26/2017** - nomeia Izaura Barbosa Dassunção para o cargo de assistente, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 27/2017** - Nomeia Mariana Alves Costas, para o cargo de diretor de departamento e dá outras providências.
- **Portaria Nº 28/2017** - Nomeia Rogerio Santos de Jesus para o cargo de diretor de departamento, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 29/2017** - Nomeia Jeane Santos Pereira para o cargo de diretor de departamento, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 30/2017** - Nomeia Marquidamon Oliveira Andrade para o cargo de diretor de departamento, e dá outras providências.
- **Resolução CME Nº 006/2016** - Altera a redação dos artigos 2º e o 4º da Resolução 002/2019 fixa normas para o preenchimento das Atas de resultados finais dos alunos das unidades escolares, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

## Portarias



Serviço Público Municipal

### **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 22/2017**

**EMENTA: NOMEIA JOSE  
MARCELO RIBEIRO LIBARINO  
PARA O CARGO DE DIRETOR DE  
DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia o senhor **JOSE MARCELO RIBEIRO LIBARINO** para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria de Administração deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, 01 DE JANEIRO DE 2017.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX**  
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 23/2017**

**EMENTA: NOMEIA JOSE  
DOMINGOS SOUZA PARA O  
CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia o senhor **JOSE DOMINGOS SOUZA** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 01 DE JANEIRO DE 2017.**

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX**

Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 24/2017**

**EMENTA: NOMEIA UILIAN DE OLIVEIRA SOUZA PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO EDUC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia o senhor **UILIAN DE OLIVEIRA SOUZA** para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO Educ.** lotado na Secretaria de Educação deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, 02 DE JANEIRO DE 2017.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX**  
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 25/2017**

**EMENTA: NOMEIA MARIANA CANDIDA CONCEIÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a senhora **MARIANA CANDIDA CONCEIÇÃO** para o cargo de **ASSISTENTE**, lotada na Secretaria de Assistência Social deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, 02 DE JANEIRO DE 2017.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX**  
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 26/2017**

**EMENTA: NOMEIA IZAURA BARBOSA DASSUNÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a senhora **IZAURA BARBOSA DASSUNÇÃO** para o cargo de **ASSISTENTE**, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, 02 DE JANEIRO DE 2017.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX**  
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 27/2017**

**EMENTA: NOMEIA MARIANA ALVES COSTAS, PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a senhora **MARIANA ALVES COSTAS** para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotada na Secretaria de Finanças deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, 02 DE JANEIRO DE 2017.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX**  
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 28/2017**

**EMENTA: NOMEIA ROGERIO SANTOS DE JESUS PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia o senhor **ROGÉRIO SANTOS DE JESUS** para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria de Finanças deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, 02 DE JANEIRO DE 2017.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX**  
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000





Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 29/2017**

**EMENTA: NOMEIA JEANE SANTOS PEREIRA PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a senhora **JEANE SANTOS PEREIRA** para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotada na Secretaria Mun. De agricultura e desenvolvimento deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX**

Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 30/2017**

**EMENTA: NOMEIA MARQUIDAMON OLIVEIRA ANDRADE PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia o senhor **MARQUIDAMON OLIVEIRA ANDRADE** para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, 02 DE JANEIRO DE 2017.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX**  
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000

## Resoluções



**Conselho Municipal de Educação de Ubatã**  
Rua Lauro de Freitas, s/n, Bairro: Centro / CEP: 45-550. 000 / Ubatã-Bahia  
E-mail: cmeubata@yahoo.com.br

### RESOLUÇÃO CME 006/2016

Altera a redação dos artigos 2º e o 4º da Resolução 002/2009 Fixa Normas para o Preenchimento das Atas de Resultados Finais dos Alunos das Unidades Escolares, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBATA, no uso das atribuições que lhes são conferidas e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 025/2007, Artigo 7º inciso IX.

RESOLVE:

#### CAPÍTULO I

#### NORMAS PRELIMINARES

Art. 1º O Secretário Escolar ou responsável pelo preenchimento das Atas de Resultados Finais do estabelecimento de Ensino, deverão assinar atestando a veracidade das informações prestadas, bem como a assinatura do Diretor, sendo de responsabilidade do setor administrativo e do Diretor as informações contidas no documento.

Art. 2º Encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, 02 (duas) cópias originais até o dia 30 de janeiro, e arquivar 02 (duas) cópia na Unidade Escolar.

**Parágrafo único:** As cópias deverão ser encaminhadas ao CME – Conselho Municipal de educação em mídia (pen drive), só poderão ser impressa após emissão do parecer técnico do CME.

Conselho Municipal de Educação  
**Lei nº 024/2007**  
Rua Lauro de Freitas, s/nº 1º andar

Art. 3º Quaisquer informações incorretas encontradas serão apuradas até as devidas correções.

## CAPÍTULO II

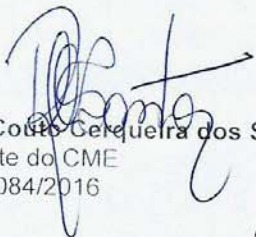
### DA ORGANIZAÇÃO


Art. 4º Os requisitos para o preenchimento das Atas deverão respeitar as seguintes condições:

- I – Preenchimento em ordem alfabética e digitadas;
- II – Utilizar modelo padrão de Atas para todas as Unidades Escolares;
- III – Verificação das informações contidas no início das Atas se condiz com o total de alunos.
- IV – Preencher as Atas na data estabelecida pelo calendário escolar para o encerramento do processo de apuração das notas finais dos alunos.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatã, 16 de dezembro de 2016.

  
Rejane Costa Geraqueira dos Santos  
Presidente do CME  
Portaria 084/2016

  
Ana Patrícia Costa Claudiano  
Secretária Executiva do CME  
Decreto 137/2013

Conselho Municipal de Educação  
Lei nº 024/2007  
Rua Lauro de Freitas, s/nº 1º andar